

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA 927, DE 2020

Ementa: Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências.



EMENDA Nº _____

Suprima-se o art. 15 da Medida Provisória nº 927, de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Emenda é retirar da MP em tela a suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho, na contramão de toda lógica de proteção ao trabalhador em tempos de pandemia. Ora, decretada calamidade pública em função da pandemia do covid-19, mister se faz reforçar as normas imperativas de proteção e de segurança do trabalho, sobretudo, para os empregados no sistema de saúde e segurança. Afinal, é obrigação do empregador garantir a proteção da saúde e segurança dos seus empregados (art. 157 da CLT). E o Brasil se comprometeu a seguir as normas internacionais de combate à pandemia exaradas pela OMS.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2020.

Taliria Petrone

Deputada Federal PSOL/RJ